



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 991/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0368/2021-SEAD (NND 2021.18842);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER, portador(a) do CPF nº. 077.663.364-30, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito